

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 5825/2019

Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março, renovo, pelo período de dois anos a designação do Especialista de Informática, grau 3 Nível 1, Élio Rui Oliveira Coutinho, como coordenador técnico, com data efeitos a 01 de maio de 2019.

31 de maio de 2019. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Ana Cristina Moreira Freire*.

312348542

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 10399/2019

Consolidação definitiva de mobilidade na categoria

Para os devidos efeitos se torna público que por Despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador Benjamim Augusto Alves do Canto, na categoria de Assistente Operacional, a partir de 30 de maio de 2019, na posição 5, nível 5, com o nível remuneratório resultante da aplicação do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

30 de maio de 2019. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

312345367

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 5826/2019

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16/08, tendo em conta as recomendações da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), é alterado o Despacho n.º 4449/2018, de 7 de maio referente ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Música, da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco. As alterações foram registadas, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 3/2012/AL03, de 22 de abril de 2019.

29 de maio de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *António Augusto Cabral Marques Fernandes*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Artes Aplicadas.

- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Ensino de Música.
- 5 — Área científica predominante: Ensino de Música.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Área de especialização em: Instrumento e Música de Conjunto; Formação Musical e Música de Conjunto.
- 9 — Estrutura curricular:

Área de especialização em Instrumento e Música de Conjunto

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Iniciação à Prática Profissional . . .	IPP	42,0	
Didáticas Específicas	DE	30,0	
Área Educacional Geral	AEG	30,0	
Área de Docência	AD	18,0	
<i>Subtotal</i>		120,0	
<i>Total</i>		120,0	

Área de especialização em Formação Musical e Música de Conjunto

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Iniciação à Prática Profissional . . .	IPP	42,0	
Didáticas Específicas	DE	30,0	
Área Educacional Geral	AEG	30,0	
Área de Docência	AD	18,0	
<i>Subtotal</i>		120,0	
<i>Total</i>		120,0	

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Artes Aplicadas

Ciclo de estudos em Ensino de Música

Grau de mestre

Área de especialização em Instrumento e Música de Conjunto

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
				Total	Contacto												
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto				
Instrumento	AD	1	Anual	351,0		30,0										30,0	13,0
Coletivo	AD	1	Anual	135,0		60,0										60,0	5,0

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
				Total	Contacto								Horas totais de contacto				
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O					
Teorias do Desenvolvimento Pessoal e Social.	AEG	1	1.º Semestre ...	135,0		22,5									22,5	5,0	
Análise Social da Educação ...	AEG	1	1.º Semestre ...	135,0		22,5									22,5	5,0	
Organização Educativa e Desenvolvimento curricular.	AEG	1	1.º Semestre ...	135,0		22,5									22,5	5,0	
Didática da Música ...	DE	1	1.º Semestre ...	162,0		22,5									22,5	6,0	
Psicologia da Aprendizagem ...	AEG	1	2.º Semestre ...	108,0		22,5									22,5	4,0	
Necessidades Educativas Especiais	AEG	1	2.º Semestre ...	135,0		22,5									22,5	5,0	
Didática da Música de Conjunto I	DE	1	2.º Semestre ...	162,0		22,5									22,5	6,0	
Didática do Instrumento I ...	DE	1	2.º Semestre ...	162,0		22,5									22,5	6,0	
Prática de Ensino Supervisionada	IPP	2	Anual ...	1 134,0						30,0	200,0	10,0			240,0	42,0	
Metodologias da Investigação ...	IPP	2	Anual ...	162,0		22,5									22,5	6,0	
Didática da Música de Conjunto II	DE	2	1.º Semestre ...	162,0		22,5									22,5	6,0	
Didática do Instrumento II ...	DE	2	1.º Semestre ...	162,0		22,5									22,5	6,0	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto								Horas totais de contacto			
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Instrumento	Violino ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Viola ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Violoncelo ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Contrabaixo ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Flauta transversal ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Oboé ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Clarinete ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Fagote ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Trompa ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Trompete ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Trombone ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Piano ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Cravo ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Acordeão ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Guitarra ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Guitarra portuguesa ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Canto ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Saxofone ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Tuba ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
	Flauta de bisel ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0	
Percussão ...	AD	1	Anual ...	351,0		30,0								30,0	13,0		

Área de especialização em Formação Musical e Música de Conjunto

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
				Total	Contacto								Horas totais de contacto				
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O					
Formação Musical ...	AD	1	Anual ...	351		30									30	13	
Coletivo ...	AD	1	Anual ...	135		60									60	5	
Teorias do Desenvolvimento Pessoal e Social.	AEG	1	1.º Semestre ...	135		23									22,5	5	
Análise Social da Educação ...	AEG	1	1.º Semestre ...	135		23									22,5	5	
Organização Educativa e Desenvolvimento curricular.	AEG	1	1.º Semestre ...	135		23									22,5	5	
Didática da Música ...	DE	1	1.º Semestre ...	162		23									22,5	6	
Psicologia da Aprendizagem ...	AEG	1	2.º Semestre ...	108		23									22,5	4	
Necessidades Educativas Especiais	AEG	1	2.º Semestre ...	135		23									22,5	5	

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
				Total	Contacto												
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto				
Didática da Música de Conjunto I	DE	1	2.º Semestre ...	162		23									22,5	6	
Didática da Formação Musical I	DE	1	2.º Semestre ...	162		23									22,5	6	
Prática de Ensino Supervisionada	IPP	2	Anual ...	1 134					30	200					240	42	
Metodologias da Investigação ...	IPP	2	Anual ...	162								10,0			40	6	
Didática da Música de Conjunto II	DE	2	1.º Semestre ...	162									6		28,5	6	
Didática da Formação Musical II	DE	2	1.º Semestre ...	162									6		28,5	6	

312339721

Despacho n.º 5827/2019

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16/08, tendo em conta as recomendações da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), são alterados o Despacho n.º 857/2010, de 13 de janeiro; Despacho n.º 6662/2010, de 14 de abril, retificado pela Declaração de retificação n.º 798/2010, de 22 de abril e Despacho n.º 9240/2011, de 25 de julho referentes ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Música, da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco. As alterações foram registadas, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 333/2011/AL01, de 22 de abril de 2019.

29 de maio de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *António Augusto Cabral Marques Fernandes*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Castelo Branco.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Artes Aplicadas.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Música.
- 5 — Área científica predominante: Música.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Áreas de especialização em: Violino, Viola de Arco, Violoncelo, Contrabaixo, Flauta Transversal, Oboé, Clarinete, Fagote, Saxofone, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba e Percussão; Piano e Cravo; Guitarra, Guitarra Portuguesa, Acordeão e Flauta de Bisel; Canto.
- 9 — Estrutura curricular:

Área de especialização em Violino, Viola de Arco, Violoncelo, Contrabaixo, Flauta Transversal, Oboé, Clarinete, Fagote, Saxofone, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba e Percussão.

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Prática Instrumental	PI	35,0	
Ciências da Música	CM	8,0	
Projeto/Estágio	P/E	48,0	
Área de Extensão	AE	17,0	
Optativas	OP		12,0
<i>Subtotal</i>		108,0	12,0
<i>Total</i>		120,0	

Área de especialização em Piano e Cravo

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Prática Instrumental	PI	32,5	
Ciências da Música	CM	10,5	
Projeto/Estágio	P/E	48,0	
Áreas de Extensão	AE	17,0	
Optativas	OP		12,0
<i>Subtotal</i>		108,0	12,0
<i>Total</i>		120,0	

Área de especialização em Guitarra, Guitarra Portuguesa, Acordeão e Flauta de Bisel

QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Prática Instrumental	PI	32,5	
Ciências da Música	CM	10,5	
Projeto/estágio	P/E	48,0	
Áreas de extensão	AE	17,0	
Optativas	OP		12,0
<i>Subtotal</i>		108,0	12,0
<i>Total</i>		120,0	

Área de especialização em Guitarra, Guitarra Portuguesa, Acordeão e Flauta de Bisel

QUADRO N.º 4

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Prática Instrumental	PI	35,0	
Ciências da Música	CM	8,0	
Projeto/Estágio	P/E	48,0	
Áreas de extensão	AE	17,0	
Optativas	OP		12,0
<i>Subtotal</i>		108,0	12,0
<i>Total</i>		120,0	



INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Declaração de Retificação n.º 654/2019

Sumário: Retificação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Música da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O Despacho n.º 5826/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 24 de junho de 2019, com o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Música da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se retificam:

No quadro n.º 3, para a UC Metodologias de Investigação, na coluna Área Científica, onde se lê «IPP» deve ler-se «AEG».

No quadro n.º 3, para a UC Metodologias de Investigação, na coluna Organização do ano Curricular, onde se lê «Anual» deve ler-se «1.º Semestre».

No quadro n.º 4, na coluna unidade curricular onde se lê «Viola» deve ler-se «Viola de Arco».

No quadro n.º 5, para a UC Metodologias de Investigação, na coluna TP, onde se lê «30» deve ler-se «22.5».

No quadro n.º 5, para a UC Metodologias de Investigação na coluna OT onde se lê «10» deve ler-se «0».

No quadro n.º 5, para a UC Metodologias de Investigação na coluna horas totais de contacto onde se lê «40» deve ler-se «22.5».

No quadro n.º 5, para a UC Metodologias de Investigação, na coluna Área Científica, onde se lê «IPP» deve ler-se «AEG».

No quadro n.º 5, para a UC Metodologias de Investigação, na coluna Organização do ano Curricular, onde se lê «Anual» deve ler-se «1.º Semestre».

No quadro n.º 5, na coluna TP onde se lê «23» deve ler-se «22.5».

No quadro n.º 5 para as UC Didática da Música de Conjunto II e Didática da Formação Musical II, na coluna OT, onde se lê «6» deve ler-se «0».

No quadro n.º 5 para as UC Didática da Música de Conjunto II e Didática da Formação Musical II, na coluna «Horas totais de contacto» onde se lê «28,5» deve ler-se «22,5».

7 de agosto de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *António Augusto Cabral Marques Fernandes*.

312507983